

09 MAI 2018



**LEI Nº2.266/2018  
DE 04 DE MAIO DE 2018.**

**“ALTERA A LEI Nº. 1969, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011, PARA ACRESCENTAR UMA VAGA PARA O CARGO DE AGENTE PARLAMENTAR II - MOTORISTA.”**

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o Anexo I – Quadro de Cargos de Provimento Efetivo por Concurso Público, da Lei nº. 1.969, de 21 de novembro de 2011, acrescentando-se em 01 (um) a quantidade prevista para o cargo de “Agente Parlamentar II – Motorista”, totalizando 03 vagas com o acréscimo:

CARGO	JORNADA DE TRABALHO	QUANTIDADE	VENCIMENTO BÁSICO	FORMA DE RECRUTAMENTO	ESCOLARIDADE
(...)					
AGENTE PARLAMENTAR- II	—	03	—	—	—
(...)					

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 04 de maio de 2018.

**Simone Carvalho**

Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos quatro dias do mês de maio de 2018.

**Marlene Pessoa Ferreira**  
Assessora de Governo